



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024

Termo de retificação do segundo termo aditivo a dispensa de licitação 010/2024, o qual gerou os empenhos 230/2024 e 231/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica retificada a cláusula 1.1 do Segundo termo aditivo à dispensa de licitação nº 10/2024, que originalmente constou a aquisição de 02(duas) unidades de cartucho HP, para que passa a constar a aquisição de 02(dois) kits de cartucho hp, sendo cada kit composto por 01 (um) cartucho preto e 01(um) cartucho colorido, totalizando 04 (quatro) unidades de cartucho hp. O valor unitário de cada kit no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) o valor de compra, e o montante médio de R\$ 745,32 (setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) o valor de mercado.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas todas as demais disposições do segundo termo aditivo e do processo original que não tenham sido objeto da presente retificação.

2.2 – O presente termo de retificação será publicado no site oficial da Câmara, bem como no diário oficial da AMM, conforme disposto na lei 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais.

2.3 – As demais cláusulas da dispensa de licitação 010/2024 permanecem inalteradas e ratificadas neste instrumento.

Nova Xavantina – MT, 31 de Outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ELIAS BUENO DE SOUZA
CONTRATANTE